



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Apostilamento 001/2021 - Contrato Nº 086/2021 - Pregão Presencial SRP Nº 007/2021 – Empresa: Copimax Comercio e Serviços Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /T9QJ5LDIFCYUDWNXEJHLW

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

APOSTILAMENTO 001/2021
CONTRATO Nº 086/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº. 589, Centro, Guaratinga/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.634.985/0001-59, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Guaratinga, senhora Marlene Dantas Martins, brasileira, maior, residente e domiciliada neste Município a seguir denominados simplesmente CONTRATANTE, diante do contrato nº 086/2021 celebrado com a empresa COPIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02,533,440/0001-30, situada a Rua Ruy Barbosa, nº 514, Centro, Eunápolis- BA, denominada simplesmente CONTRATADA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento, mediante aos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, conformando àquela já prevista no instrumento inicial, para prestação de serviços de locação de impressoras e recargas para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Guaratinga, de acordo com a planilha de especificações em anexo.

Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: 4.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 4.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade: 8.122.0115.2.017 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Atividade: 8.122.0115.2.020 – Gestão do Bloco da Proteção Social Básica (PAEF CRAS / PBF / PBV/ SCF)

Elemento: 3.3.90.39.28 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 28 – Recursos Estaduais

Atividade: 8.122.0115.2.026 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial - CREAS

Elemento: 3.3.90.39.28 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 28 – Recursos Estaduais

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem como embasamento o § 8º do art. 65 da lei 8.666/93

Guaratinga – BA, 23 de agosto de 2021.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589 – Centro – CEP: 45840-000 – Guaratinga – Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 – Fone: (73) 3277-2450 – www.guaratinga.ba.gov.br